



**REABERTURA DE COTAÇÃO Nº 105/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:  
AQUISIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA (UNIDADE  
EXTERNA) DO AR-CONDICIONADO DA SALA DE PAINÉIS DA UNIDADE UR21 –  
DISTRITO INDUSTRIAL 3, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [compras@saec.sp.gov.br](mailto:compras@saec.sp.gov.br), **até às 17h00min do dia 11/08/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

**Catanduva, 09 de agosto de 2023**

**Setor de Compras.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de Motor do Ventilador da Condensadora (unidade externa) do ar-condicionado, da sala de painéis da unidade UR21-Distrito industrial 3.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Motor do ventilador de ar-condicionado para a unidade condensadora (unidade Externa), compatível com o ar-condicionado citado abaixo:

- Marca do Ar-condicionado: GREE;
- Modelo: GWC24QE-D3NNB4B.

Figura 1: Dados de placa da condensadora com motor a ser substituído.



### 3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM



As propostas poderão ser preenchidas conforme o modelo abaixo:

**Tabela 1: Modelo de apresentação de proposta.**

<b>INFORMAR DADOS DA EMPRESA: CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, NOME DE QUEM ORÇOU, DATA</b>		Objeto: Aquisição de Motor do Ventilador da Condensadora (unidade externa) do ar-condicionado, da sala de painéis da unidade UR21-Distrito industrial 3.			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL</b>	<b>UN.</b>	<b>QT D</b>	<b>V. UNITÁRIO</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	Motor do ventilador de ar-condicionado para a unidade condensadora (unidade Externa); Marca do Ar-condicionado: GREE; Modelo: GWC24QE-D3NNB4B.	un.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 0,00</b>

O material deverá ser entregue de uma única vez no almoxarifado da SAEC, no horário das 7:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h. Todas as despesas com a entrega serão por conta da CONTRATADA.

Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de 20 (vinte) dias corridos após a emissão da ordem de entrega dos materiais. O local de entrega será Av. São Domingos, 1636, CEP: 15803-010, Vila Mota, Catanduva/SP, de Segunda a sexta-feira, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:30. Todas as despesas são por conta da CONTRATADA (frete CIF).

#### **4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

O recebimento do bem deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

O produto oferecido, deverá ser, **OBRIGATORIAMENTE, original de fábrica, novo, sem uso e embalagem lacrada pelo próprio fabricante.** Em hipótese alguma será aceito produto falsificado, recondicionado ou contrabandeado, sob pena de devolução da mercadoria e comunicação do fato às Autoridades Competentes.

#### **5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – CNPJ: 10.559.279/0001-00



O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é Leandro Ciscoto, e lotado nesta autarquia.

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA prestará à SAEC garantia integral, com prazo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos produtos, contra qualquer defeito de fabricação que o material/equipamento venha a apresentar, incluído avarias no transporte até o local de entrega. As peças que eventualmente apresentarem defeito ou forem recusadas, deverão ser substituídas imediatamente pelo fornecedor no prazo máximo de 10 dias corridos

Catanduva, 27 de julho de 2023

---

Leandro Ciscoto  
Eng.º Eletricista